

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 045/2024, Dispensa de Licitação nº. 027/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: LABORATORIOS INTEGRADOS DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 09.024.128/0001-60, com sede na Rua Barão de Cotegipe, 281 – Centro – Barreiras -BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.959,59 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO: 11/06/2024 A 31/12/2024.

Cristópolis-Ba, 11 de Junho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 070/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 13.655.089/0001-76.

CONTRATADO: LABORATORIOS INTEGRADOS DO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 09.024.128/0001-60, com sede na Rua Barão de Cotegipe, 281 – Centro – Barreiras -BA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÓPOLIS-BA.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de:

A contratação de uma empresa especializada na realização de exames laboratoriais é uma necessidade imperativa para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristópolis-BA, visando garantir um atendimento de saúde eficiente, eficaz e de qualidade para a população.

A contratação de uma empresa especializada na realização de exames laboratoriais é imperativa para atender às crescentes demandas de saúde da população do município de Cristópolis-BA. A seguir, são detalhadas as principais razões que justificam essa necessidade:

- **Aumento da Demanda por Serviços de Saúde:**

O município de Cristópolis tem experimentado um aumento significativo na demanda por serviços de saúde. Esse crescimento é impulsionado tanto pelo aumento populacional quanto pela maior conscientização da população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce de doenças. A capacidade atual dos serviços laboratoriais municipais é insuficiente para atender a esse aumento na demanda, resultando em longos tempos de espera e potencial atraso nos diagnósticos.

- **Capacidade Técnica e Especialização:**

Empresas especializadas em exames laboratoriais possuem a infraestrutura, tecnologia e expertise necessárias para realizar uma ampla gama de exames com precisão e rapidez. A terceirização desses serviços garante que a Secretaria Municipal de Saúde possa oferecer exames de alta qualidade, essenciais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, sem a necessidade de altos investimentos em infraestrutura própria.

- **Eficiência e Economia de Recursos:**

A contratação de uma empresa especializada pode resultar em maior eficiência operacional e economia de recursos. Empresas dedicadas a exames laboratoriais têm processos otimizados e podem realizar os exames de forma mais econômica e com maior agilidade. Isso permite que a Secretaria Municipal de Saúde aloque seus recursos de forma mais eficiente, concentrando-se em outras áreas críticas do atendimento à saúde.

- **Cumprimento de Normas e Regulamentações:**



Empresas especializadas estão frequentemente mais atualizadas com as normas e regulamentações vigentes na área de saúde, incluindo aquelas relativas a biossegurança e controle de qualidade. A terceirização dos serviços laboratoriais assegura que todos os exames sejam realizados de acordo com os mais altos padrões de qualidade e segurança, reduzindo riscos e garantindo conformidade com as exigências legais.

- **Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde:**

Com a contratação de uma empresa especializada, é possível ampliar o acesso da população de Cristópolis aos serviços de saúde. Isso é particularmente importante para populações em áreas remotas ou de difícil acesso, que podem se beneficiar de exames laboratoriais mais acessíveis e rápidos, contribuindo para a redução das desigualdades em saúde.

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:**

A parceria com uma empresa especializada permitirá uma melhoria significativa na qualidade do atendimento prestado à população. Com diagnósticos mais rápidos e precisos, os profissionais de saúde podem desenvolver planos de tratamento mais eficazes, melhorando os desfechos de saúde e aumentando a satisfação dos pacientes.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na realização de exames laboratoriais é uma medida estratégica e necessária para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristópolis. Portanto, esta ação garantirá a melhoria da qualidade dos serviços de saúde, otimização de recursos, conformidade com normas legais e, sobretudo, um atendimento mais eficiente e humanizado para a população do município. **DESSE MODO, A EMPRESA CONTRATADA PRECISA TER UM PONTO DE COLETA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA, TANTO PARA A COLETA, QUANTO PARA ENTREGA DOS RESULTADOS.**

2.2. **A definição do quantitativo foi com base:** Para fins de estimativa da quantidade a ser contratada, levou-se em consideração com base as especificações técnicas foram estabelecidas com base no relatório técnico emitido pela secretária de saúde, em anexo a este documento. Portanto, foi levantado um quantitativo estimado de exames laboratoriais de acordo com o quadro abaixo.

Convém esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração o preço praticado ao consumidor do Estado do Bahia, de acordo com média praticada fornecida pelo município de Cristópolis, por meio do levantamento de preços e de Margens de Comercialização e no Banco de Preço; no qual as atividades e CNAE é pertinente com o objeto. Cabe frisar que seguimos os parâmetros exigidos, ao qual requer a proposta mais vantajosa para a administração, conforme quadro anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

2.3. **Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.**

CONTRATADO: : IMPERIO SECURITY VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 32.195.043/0001-66, com sede na R. ANDREIA VIEIRA PEDREIRA, 159 – QUADRA K LOTE 10 – IPITANGA – LAURO DE FREITAS -BA.

VALOR GLOBAL R\$ 41.959,59 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cristópolis-Ba, 11 de Junho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal